

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER Nº 03/2023

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em atendimento ao disposto contido no art. 15 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021 e, cumprindo a atribuição estabelecida no § 6º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação alterada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, emite este parecer sobre o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022.

A Prestação de contas anual da UFSJ, realizada, por meio da apresentação do Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado, apresenta os seguintes itens: Mensagem do Reitor; Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Governança, Estratégia e Desempenho; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

Em função do que determina o art. 16 da IN nº 05/2021, este parecer foi fundamentado com base nos itens elencados abaixo, de modo a expressar opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

De acordo com art. 1º da Resolução CONSU nº 19, de 19/10/2020, a Auditoria Interna (AUDIT) é um órgão de apoio e assessoramento, responsável pela execução de atividades de avaliação e de consultoria de modo a contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos no âmbito da UFSJ.

No exercício de 2022 foram realizados os trabalhos de auditoria de acordo com as metas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Resolução CONDI nº 25, de 15 de dezembro de 2021. Dessa forma, realizou-se avaliações dos controles internos de cada área auditada, com a identificação das fragilidades e dos aperfeiçoamentos necessários para o aprimoramento desses controles.

As informações sobre a execução do PAINT/2022 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), disponível em <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/audit/RAINT%202022.pdf>

Nesse sentido, com base nesses trabalhos, expressamos opinião sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), tendo como escopo os Incisos II e IV do art. 16 da IN nº05/2021, sendo propostas recomendações cuja a implementação das providências pelos gestores responsáveis será acompanhada pela auditoria interna.

Especificamente, quanto ao Inciso I da IN nº 05/2021, que trata da avaliação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, informamos que a AUDIT promoveu análise do documento **Relatório de Gestão - exercício de 2022**, apresentando alguns pontos relevantes para fins de avaliação pela Pró-Reitoria de Planejamento (PPLAN) na revisão final do referido documento, com base no anexo II da Decisão Normativa TCU 198/2022, Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a qual estabelece normas para a Prestação de Contas e no documento “Guia geral de Prestação de Contas - versão 2023”.

Após verificação da nova versão do Relatório de Gestão-2022, a AUDIT verificou que as sugestões constantes do anexo ao Memorando nº 72/2023-AUDIT, de 14/03/2023 (Pontos Relevantes) foram atendidas. Sendo assim, por meio do Memorando Eletrônico nº 76/2023-AUDIT, de 16/03/2023, emitiu-se opinião favorável quanto ao prosseguimento da tramitação necessária para fins de aprovação do referido documento pelos Conselhos Superiores da UFSJ e publicação do documento no portal da "Transparência e Prestação de Contas", conforme estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Referente ao Inciso III da IN nº5/2021, a Auditoria Interna esclarece que não constou do PAINT/2022 ação específica de avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, não sendo possível emitir opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos atinente a tais informações.

A avaliação realizada pela auditoria restringiu-se a verificação da publicação das Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e se as informações financeiras apresentadas no Relatório de Gestão/2021 estavam dentro dos parâmetros estabelecidos pela Decisão Normativa 198/2022 (Anexo II) e pela Instrução Normativa nº 84/2020, aplicáveis ao processo de prestação de contas anual.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de São João del – Rei – UFSJ, relativo ao exercício de 2022, está adequado e de acordo com a legislação pertinente, devendo ser encaminhado aos Conselhos Superiores para aprovação e, publicação na página “Transparência e Prestação de Contas”, de acordo com a previsão contida na Instrução Normativa TCU nº 84-2020.

São João del-Rei, 04 de Abril de 2023

Simone Rocha Gonçalves
Chefe da Auditoria Interna - UFSJ